



LEI Nº 4.494, DE 03 DE MAIO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2949, 04/05/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.333,33 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0052.2140 – Manutenção dos Recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
3390.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - R\$ 23.333,33
Fonte de Recursos: 1.661.0000000 – Recursos Ordinários

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º será utilizado recursos do Superávit Financeiro, verificados no Balanço do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/94 de 17/06/1964.

Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 03 de maio de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal